



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 425/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 08/2023
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1057/2023

DATA / HORA
12/04/2023 16:30:29

USUÁRIO
066.XXX.606-

2

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 08/2023** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 173/2023-DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 28 de março de 2023.

Memorando nº 173/2023 – DMUT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 434/2023 – Indicação 8/2023

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Itapuí, Jd. Primavera - Polvilho, visando a diminuição de velocidade dos veículos, trazendo assim mais segurança aos moradores do local.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se a necessidade da implantação do referido obstáculo, a qual será inserida na programação deste Departamento.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jaime Alberto Zambelli
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Recebido Por _____
Horas _____
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em 08/04
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Recebido em 14.29
Horas
Recebido Por
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado 1 (um) redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua Itapuí, no bairro Jardim Primavera, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 13/02/23

às 08h42

Michelle Alves
Agente Administrativo

RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

José Adriano da Conceição
Vereador

PROTOCOLO
51/2023

DATA / HORA
11/01/2023 16:30:36

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13/02/2023
Despacho	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	